Camara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, realizada no dia 13 de Maio de 1963.

Aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e três, às 20 horas, na Sala das Sessões, em o Paço Municipal, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompeia, sob a presidencia do sr. Yasuaki Horiuti e Secretariada pelos srs. Sergio F. Barguil, José Gonzaga da Silva Neto e Luiz Gomes. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes srs. Vereadores: Yasuaki Horiuti, Luiz Gomes, José Gonzaga da Silva Neto, Francisco P. Valderrama, Durval de Carvalho e Silva, Carmelino José Dalsenter, Nestor de Barros, Bonifacio Martins e Vitorio Negrini, Havendo numero legal o sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Pelo secretario é lida a ata da sessão anterior e aprovada com a seguinte retificação proposta pelo vereador Francisco P.Valderrama:" apesar de fazer parte da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, não retirou-se do plenário". Pelos Secretarios é lido o seguinte expediente: Requerimento 34/63 do sr. Luiz Gomes solicitando oficiar á várias autoridades militares lamentando a transferencia do 1º Sargento Paulino José Fernandes Pereira. Com a palavra o vereador Durval de C. e Silva esclareceu que, tendo esta Casa aprovado um requerimento de solidariedade ao Tenente Antenor Francisco do Nascimento, não poderá ser votado favoravelmente ao presente requerimento. Com a palavra o vereador José Gonzaga da S.Neto, declarou-se favoravel a ambos requerimentos de solidariedade, uma vez que, apesar das divergencias entre eles militares, o ex-sargento Paulino José F.Pereira, merece nossas homenagens, pois, foi um dos baluartes que colaborou na construção da sede do Tiro de Guerra. Em aparte o vereador Durval de Carvalho e Silva declarou que, aqueles que conhecem a denuncia do Tenente ao Sargento Paulino, não poderá votar favoravel ao presente requerimento. Submetido a votos verificou-se um empate por 4 votos, declarando na ocasião seus votos contrários os srs. Durval de C. e Silva, Nestor de Barros, Carmelino José Dalsenter e Vitorio Negrini. Empatada a votação, o sr. Presidente desempatou favoravel ao presente requerimento. Oficio 190/63 do sr. Prefeito acusando recebimento das leis 620 e 621. Arquive-se.Requerimento 45/63 do sr. Yasuaki Horiuti consignando um voto de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Miguel Bahury, oficiando-se. Aprovado. Requerimento nº 46 do sr.Francisco P.Valderrama congratulando-se com a radio local pela programação do dia 12, consagrada ao dias das mães. Oficie-se. Requerimento 47/63 do sr. José G.da S.Neto registrando um voto de pesar pelo falecimento do ex-deputado federal Frota Moreira. Oficie-se. Requerimento 49/63 do sr. Nestor de Barros, solicitando apoio do Governador

do Estado e Presidente da Assembléia Legislativa, ao esquema elaborad pelo Conselheiro do IBC, Sr. Geraldo Martins de Azevedo, regulamentan do o embarque de café, na presente safra. Aprovado. Oficie-se. Oficio 191/63 do sr. Prefeito, acusando recebimento da lei 621. Arquive-se. Circulares das Câmaras Municipais de Ubirajara e Baruerí, comunicando a eleição de suas Mesas. Agradeça-se. Oficio do Deputado Jamil Dualibi remetendo copia de Indicação. Ciente. Arquive-se. Requerimento nº 50/63 dos srs. Sergio F.Barguil e outros, consignando um voto de pesar pelo falecimento do vereador João Dias, da Câmara Municipal de Lucélia, em desastre automobilistico. Oficie-se. Esgotada a materia contante do expediente o sr. Presidente concede a palavra ao único orado inscrito, vereador José G.da S.Neto.PEla ordem o vereador Sergio F. - Barguil solicitou do sr.Presidente o considerar inscrito para falar - em explicações pessoais, uma vez que, chegou atrazado á presente sessão, não dando tempo para falar no expediente. Com a palavra o vereador José G.da S.Neto de inicio fez uma saudação as mães pompeianas pelo transcurso da mais importante data do lar, ou seja, o dia das mães Solicitou ainda, se consignasse em ata suas homenagens, pelo jubileu de diamante, da Lei Àurea, que aboliu a escravidão em nosso paiz.Continuando criticou as expressões usadas pelo vereador Durval de C. e - Silva, em artigo de sua autoria, inserto no jornal A Epoca, a respeito de sua pessoa: "rançoso recalque" a bancada do PSD." Em aparte o - vereador Durval de C.e Silva declarou que, democráta como é, sempre tem criticado este ou aquele de um modo geral e no presente caso,considera o vereador ofendido, um moço com certo recalque, quando tece suas criticas ao PSD. Discordou o orador da definição dada pelo aparteante, mas, para colocar-se um ponto final nessa polemica, se dará por satisfeito. Terminado o expediente passa-se a Ordem do Dia. Assume a presidencia o sr. Francisco P.Valderrama, Vice-Presidente. Entra em 2ª discussão e votação o Projeto de Resolução 1/63, do sr. Yasuaki Horiuti, concedendo o titulo de cidadão pompeiano, ao Sr.Ademar Pereira de Barros, DD.Governador do Estado, sem debates é aprovado por unanimidade, declarando na ocasião o vereador Yasuaki Horiuti o seu agradecimento a todos srs. Vereadores que aqui compareceram, dando seu apoio ao presente projeto de resolução. Reassume a presidencia o Sr. - Yasuaki Horiuti. Entra em 1a. discussão e votação e sem debates é aprovado o Projeto de lei 12/63, de autoria da Mesa, suplementando verbas do Legislative. Entra em 1a. discussão o Projeto de lei 28/62, de autoria do vereador Milton Pereira, com substitutivo da Comissão de Justiça. A requerimento do vereador Nestor de Barros, foi o presente projeto de lei adiado por uma sessão, considerando-se a ausencia do seu autor na presente sessão. Esgotada a ordem do Dia, o sr. Presi-

dente concede a palavra ao vereador Sergio F.Barguil que de inicio justificou seu atrazo á presente sessão. A seguir lamentou a morte de um vereador da Câmara Municipal de Lucélia. Discorreu sobre a data consagrada aos dia das mães e do dia de hoje, quando se comemora 75º aniversário da abolição da escravatura no Brasil. Continuando criticou o articulista Durval de Carvalho e Silva, por artigo inserido no jornal local, em relação a sessão solene realizada no dia 1º de Maio. Em aparte o vereador Durval de C. e Silva declarou que, efetivamente faz justiça ao orador, uma vez que, S.Excia. jamais negou suas ideologias. Continuando o orador declarou que, pregar o comunismo é crime, mas ser comunista não é, declarando-se satisfeito com as apartes do vereador Durval de C. e Silva. Continuando protestou veementemente com várias propagandas contra o comunismo, no jornal local, declarando que, neste caso, tambem o manifesto dos srs. Bispos é um documento comunista. Finalizando congratulou-se com a Câmara pela aprovação de um voto de pesar pelo falecimento de um vereador de Lucélia. Nos termos do Requerimento 51/63, o sr. Presidente convoca uma sessão extraordinária para hoje, às 21,45 horas, a fim de ser discutida e votada a ordem do dia nele constante. Nada mais foi encerrada a presente sessão e para constar eu, (a) Waldemar Sesso, Diretor da Secretaria, lavrei a presente ata que vae assinada pela Mesa.

Waldemar Sesso
Diretor da Secretaria